



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS
APLICADAS**



LORENA VIVIANI KEMPE

ECOMIGRAÇÃO HAITIANA PARA O BRASIL:

Análise dos Migrantes Ambientais

Limeira

2014



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS
APLICADAS**



LORENA VIVIANI KEMPE

ECOMIGRAÇÃO HAITIANA PARA O BRASIL:

Análise dos Migrantes Ambientais

Projeto de pesquisa apresentado como requisito para aprovação na disciplina de Trabalho de Conclusão na Faculdade de Ciências Aplicadas da Unicamp de Limeira.

Orientador: Prof. Dr Luís Renato Vedovato

Limeira

2014

Autor: Lorena Viviani Kempe

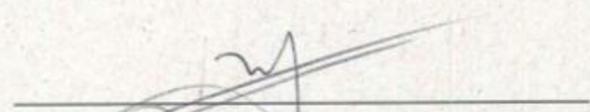
Título: Migração Haitiana para o Brasil: Análise dos refugiados ambientais

Natureza: Trabalho de Conclusão de Curso em Gestão de Políticas Públicas

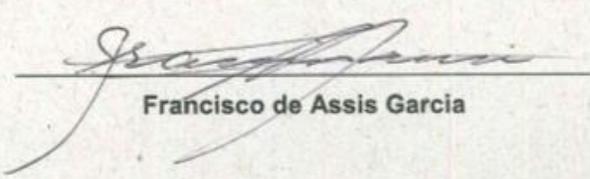
Instituição: Faculdade de Ciências Aplicadas, Universidade Estadual de Campinas

Aprovado em: 12/12/2014

BANCA EXAMINADORA

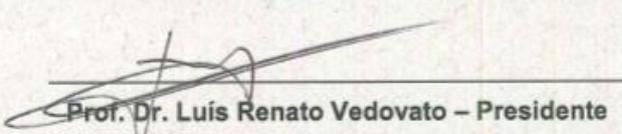


Prof. Dr. Luis Renato Vedovato – Presidente
Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA/UNICAMP)



Francisco de Assis Garcia

Este exemplar corresponde à versão final da monografia aprovada



Prof. Dr. Luis Renato Vedovato – Presidente
Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA/UNICAMP)

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA *PROF. DR. DANIEL JOSEPH HOGAN*
DA FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS

K321e	<p>Kempe, Lorena Viviani</p> <p>Migração haitiana para o Brasil: análise dos migrantes ambientais / Lorena Viviani Kempe. - Limeira, SP: [s.n.], 2014. 49 f.</p> <p>Orientador: Luís Renato Vedovato. Monografia (Graduação) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Ciências Aplicadas.</p> <p>1. Haiti. 2. Terremotos. 3. Migração. I. Vedovato, Luís Renato. II. Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Ciências Aplicadas. III. Título.</p>
-------	--

Título em inglês: Haitian's migration to Brazil: review of environmental refugees.

Keywords: - Haiti;
-Earthquakes;
-Migration.

Titulação: Bacharel em Gestão de Políticas Públicas.

Banca Examinadora: Prof. Dr. Francisco de Assis Garcia.

Data da defesa: 12/12/2015.

RESUMO

O objetivo deste trabalho é mostrar os recorrentes casos de migrações que acontecem no mundo em decorrência de desastres ambientais, sejam eles causados pelo homem ou pela natureza, e em contrapartida a influência que a nomenclatura demonstra frente à proteção internacional aos migrantes, seus Direitos Humanos, sejam eles simples migrantes, refugiados ou migrantes ambientais. Ainda em razão da nomenclatura adequada, será apresentado o termo ecomigração, que se propaga como uma potencial solução para esse conflito. O principal caso abordado é da migração de haitianos em decorrência não só do terremoto de 2010, mas também de fatores econômicos e sociais evidenciados em seu histórico desde colônia até os dias de hoje. Outro caso abordado é do acidente nuclear na Usina de Fukushima e posteriormente a catástrofe na Usina de Chernobyl. Em razão desses casos abordados neste trabalho, é feito um debate no qual é sugerido o uso da nomenclatura de ecomigrantes.

Palavra -chave: Migração; Haiti; Terremoto; Migrantes;

ABSTRACT

The objective of this work is to show the recurrent cases of migration happening in the world due to environmental disasters, if caused by man or nature, and in return the influence that the nomenclature demonstrates to the international protection of migrants, their Human Rights, whether simple migrants, refugees or environmental migrants. Yet because of the appropriate nomenclature, the term Ecomigration, which diffuses as a potential solution to this conflict will be presented. The main case addressed is the migration of Haitians as a result not only of the 2010 earthquake, but also of economic and social factors evidenced in its history since colonial times until the present day. Another case discussed is the nuclear accident at the Fukushima plant and then the catastrophe in Chernobyl plant. Because of these cases covered in this work, is made a debate in which it is suggested the use of ecomigrantes nomenclature.

Keywords: Migration; Haiti; Earthquake; Migrants;

TABELA DE SIGLAS

SIGLAS	NOME
ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
CONARE	Comitê Nacional para os Refugiados
IOM	Organização Internacional para Migração
MINUSTAH	Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti
OEA	Organização dos Estados Americanos
ONG	Organização não governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PNH	Polícia Nacional Haitiana
PNEUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

LISTA DE IMAGENS

IMAGEM 1: Principal rota migratória dos haitianos para o Brasil

2

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
1 MIGRAÇÃO VOLUNTÁRIA E MIGRAÇÃO DE REFUGIADOS.....	13
1.1 Migração de Refugiados.....	14
1.2 Refugiados Ambientais	16
1.2.1 O debate.....	17
1.3 Ecomigração	20
2 O CASO DOS HAITIANOS	23
2.1 De Colônia Próspera à País Independente.....	23
2.2 Brasil e Haiti	27
2.2.1 Minustah.....	29
2.3 Terremoto em Janeiro de 2010	32
2.4 Migração dos Haitianos.....	34
3 OUTROS CASOS	36
3.1 Acidente Nuclear na Usina de Fukushima	37
3.2 A Catástrofe de Chernobyl	38
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	411
5 BIBLIOGRAFIA.....	43

INTRODUÇÃO

No mundo globalizado a situação dos refugiados é uma questão extremamente atual e que encontra grandes discussões, principalmente para os países que recebem essa categoria de população. São diversos os motivos que levam pessoas a deixarem seus países de origem e buscarem abrigo em outras localidades do globo. Há aqueles que fogem da guerra, os que fogem da perseguição política ou religiosa, também os que fogem da fome, bem como os que fogem do clima.

O termo migração é muito abrangente, sendo necessárias várias categorias de classificação, para que assim possam-se assegurar ao migrante seus direitos e deveres para com o país de escolha a habitar. Migrações forçadas, espontâneas, temporárias, definitivas, de refúgio, ambientais, compõem as possibilidades de definição do termo.

No Brasil, atualmente, o caso de migração que mais está chamando a atenção das mídias e do governo, é o caso dos refugiados ambientais, mais especificamente, os haitianos. Nesse contexto, se insere a questão dos haitianos que deixaram o seu país desde o terremoto que ocorreu em 2010. São refugiados tanto por uma questão climática, que os vitimou de forma extrema, mas principalmente por consequência da catástrofe ambiental, também ligada à falta de condições básicas para a vida dessa população, que ainda não conseguiu se reconstruir. A busca por países em que a economia se demonstra favorável ao emprego e que tenha hospitalidade são os alvos de migração, uma nova nação para se chamar de lar. República Dominicana, Estados Unidos e Brasil são os três principais destinos.

Primeiramente, os haitianos são encarados como migrantes refugiados, porém esse termo não é o mais apropriado, pois em sua definição, segundo a Declaração de Cartagena, na Lei nº 9474/97, o artigo 1º, III dispõe que será considerado refugiado pelo Brasil todo aquele que, devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país. (RAMOS, 2011) Claramente, esse não foi o caso em

questão, porém em alguma categoria era necessário que fossem enquadrados. Após os fluxos se intensificarem, outra denominação foi considerada a ser adotada, que é a de refugiados ambientais. Segundo Lester Brown (2009), refugiado ambiental é a pessoa ou grupo, que devido a mudanças e catástrofes ambientais, tiveram que abandonar seu local de origem para encontrar refúgio e abrigo em outra região do globo. E dentro da classificação como ambiental, há ainda a subclassificação, como deslocados temporários, deslocados permanentes ou deslocados temporários ou permanentes.

Já complementando o termo de refúgio ambiental, o geógrafo William Wood (1991), lançou o uso de uma nova expressão, a “ecomigração”, que vem em oposição à terminologia refugiados ambientais, como “... o conceito aplicado para incluir qualquer pessoa cujo motivo originário da migração é influenciado por fatores de ordem ambiental”.

Essa migração, sendo definida como refúgio ou refúgio ambiental, não muda o fato de que está causando grande impacto nos governos. O governo do Acre, por mais acostumado que esteja em administrar a entrada na fronteira do seu Estado, nunca se deparou com um fluxo tão intenso de pessoas em pouco tempo e em tamanha necessidade. O governo federal não toma frente do caso, fazendo com que as condições que são submetidas os haitianos sejam de miséria e insalubridade. Uma das medidas adotadas pelo governo do estado do Acre foi à divulgação de mão de obra disponível, para que assim, outros estados e empresas viessem buscar os migrantes, sendo essa a chance de emprego que os trouxeram para o país, em primeiro lugar. Mas a realidade desses empregos é outra história de ilusão a parte, já tendo sido encontrado casos de situações análogas à escravidão. Mais recentemente, o governador do Acre, Tião Viana, tomou uma atitude para desafogar a situação de seu estado, e mandou cerca de 50 ônibus diretos para a grande São Paulo, sem consentimento prévio por parte da prefeitura do município e do Estado de São Paulo. (TAVARES, 2014)

A verdade é que desde 2010 ninguém se posicionou para resolver a situação, criar um plano, destinar verba a essas pessoas ou regularizar as condições de quem está no país. Mutirões de emissão de carteiras de trabalho vêm sendo

feitos, mas ainda não em número suficiente para tamanha a população haitiana que se encontra no país.

No Brasil, e também no mundo, a instituição que se destaca na defesa dos direitos humanos nos casos de refugiados e vítimas de perseguição, é o ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados – que vem desempenhando um papel de extrema importância e que tem como foco a proteção ao refugiado e a busca por soluções permanentes de seus problemas. (ACNUR)

Ao longo deste trabalho serão abordados com mais definições os temas de migrantes refugiados, para a compreensão do caso dos haitianos no Brasil, assim como também será abordado os refugiados ambientais, e outros casos que se encaixam nessa definição, que com o passar dos anos tem se apresentado como tendência para as próximas décadas, por conta do aquecimento global, a escassez dos recursos, as mudanças climáticas, sendo todos esses fatores, junto a outros, agravantes para essa categoria.

1 MIGRAÇÃO VOLUNTÁRIA E MIGRAÇÃO DE REFUGIADOS

Neste capítulo abordaremos as variáveis determinantes das migrações e suas diferenciações. Apresentaremos em seguida à migração de refugiados e os refugiados ambientais, para que assim possa ser inserida a nova terminologia: a ecomigração.

As novas modalidades migratórias demandam a corrente necessidade de reavaliação dos paradigmas para o conhecimento e a compreensão das migrações internacionais no mundo e a assimilação de novas perspectivas explicativas tornam-se imprescindível, do mesmo modo que os fluxos migratórios também o são. (PATARRA, 2006)

É válido esclarecer que um migrante em geral é considerado de origem econômica ou trabalhadora, e se difere de um migrante refugiado ou indivíduos forçados a se deslocar por conta da intervenção de um fator externo a sua vontade. A migração voluntária incorpora os casos em que a decisão de migrar é tomada livremente pelo ser, por razões que excluam a intervenção de um fator externo, se dando geralmente por necessidades sociais e materiais. Esses indivíduos podem possuir um status de migração irregular ou regular, de acordo com os requisitos legais previstos no país e suas condições. Já na migração forçada, o refúgio é que protege as pessoas que tiveram que deixar seu país de origem em razão de um temor fundado em perseguição apoiando-se nos termos estabelecidos na Convenção de 1951 e do Protocolo de 1967 (JUBILUT e APOLINARIO, 2010).

A situação de migrante forçado ou refugiado garante às pessoas proteções, direitos e deveres para com o país que elas decidem adotar como seu. Um marco para os migrantes refugiados foi a Declaração de Cartagena, em 1984, que foi adotada na finalidade de reavaliar a proteção internacional dos mesmos. Segundo Jubilit (2007) os objetivos da Declaração eram de uma adequação do sistema internacional de proteção aos refugiados, e uma medida de ampliação da definição de refugiado para abranger indivíduos que “fugiram de seus países porque sua vida, segurança ou liberdade foram ameaçadas pela violência generalizada, pela

agressão estrangeira, pelos conflitos internos, pela violação maciça dos direitos humanos ou por outras circunstâncias que hajam perturbado gravemente a ordem pública”.

1.1 Migração de refugiados

Dentro dos limites de migrações, como visto acima, há um grupo que recebe o nome de refugiados. O termo refugiados só ganhou força com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que estabeleceu em seu artigo XIV, que “toda pessoa, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países”. (Declaração Universal dos Direitos Humanos)

Após a Segunda Guerra Mundial foi necessário à criação de um órgão que fosse intergovernamental, e de caráter universal e com representatividade na cadeia internacional. Foi criado assim, a ONU – Organização das Nações Unidas – com o intuito de atuar na manutenção de segurança e paz, relação amistosa entre Estados, e na defesa dos direitos humanos, sempre em nível internacional. Graças a criações como esta toda a pessoa humana pode contar com o sistema de proteção internacional, o Direito Internacional de Proteção da Pessoa Humana. Além desse Direito, ele se divide em três âmbitos, sendo eles: Direito Internacional dos Direitos Humanos *stricto sensu*, o Direito Internacional Humanitário e o Direito Internacional dos Refugiados. (JUBILUT, 2007)

Posteriormente, mais precisamente em 1951, foi aprovada na Convenção de Genebra o Estatuto dos Refugiados, que é considerado como a “Carta Magna” dos refugiados, de tamanha a sua importância. Ela define em seu artigo I, sendo refugiado o indivíduo a ser “perseguido em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, filiação em certo grupo social ou das suas opiniões políticas, se encontre fora do país de que tem a nacionalidade e não possa ou, em virtude daquele receio, não queira pedir a proteção daquele país”. Porém, essa Convenção só era aplicada a refugiados que datavam antes do ano de 1951, sendo assim foi necessário a criação de um Protocolo para que a abrangência da Convenção

favorecesse a todos, deste modo em 1967 foi redigido o Protocolo Relativo ao Estatuto dos Refugiados. (JUBILUT, 2007)

Ainda em 1950, foi criado o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), conhecido também como a Agência da ONU para Refugiados, que tem como mandato coordenar a ação internacional para proteger e ajudar as pessoas deslocadas em todo o mundo. O ACNUR é capaz de atuar independentemente, porém, seguindo as diretrizes da Assembleia Geral e do Conselho Econômico e Social em suas atividades. Em seu estatuto, suas funções primordiais são providenciar proteção internacional e buscar soluções permanentes para o problema dos refugiados, sendo um trabalho puramente humanitário e apolítico. (JUBILUT, 2007)

Em 1977 o ACNUR se instalou no Brasil, e desde então atua no território nacional. O ACNUR teve participação na elaboração da Lei n. 9.474/97, que “define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências”. Essa lei também adotou a definição ampla de refugiados, que será considerado pelo Brasil “todo aquele que devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país.”

Em decorrência da Lei n.9.474/97 foi criado o Comitê Nacional para Refugiados – CONARE – que é ligado ao Ministério da Justiça, sendo ele o órgão responsável pelo reconhecimento do status de refugiado no país. O CONARE é um órgão multiministerial, contendo membros dos Ministérios do Trabalho e Emprego, Relações Exteriores, Saúde, Educação, Departamento da Polícia Federal, ONGs e o ACNUR. Segundo Carvalho Ramos (2011), o refúgio se caracteriza por ser regido de tratados universais, destinando-se a vários tipos de perseguições, ser concedido no caso de temor de perseguição e em qualquer caso de perseguição, possuir uma organização internacional de supervisão e capacitação, possuir uma lei que obedece a um órgão de julgamento, possuir direito público subjetivo de ingresso no território nacional e ter a decisão de concessão de refúgio de caráter declaratório.

1.2 Refugiados Ambientais

Os acontecimentos contemporâneos contribuíram para que essa nova denominação fosse adotada, por conta da necessidade de uma proteção jurídica e humanitária aos indivíduos que se enquadram nesse processo. A nomenclatura “refugiado ambiental” é considerada polêmica devido a sua incerteza quanto ao próprio termo, se aplicado como migrante ambiental ou refugiado ambiental. Ele foi popularizado por dois autores segundo Pereira (2011) – o professor Essam Hinnawi e Jodi Jacobson em suas obras, definiram de forma muito semelhante, refugiados ambientais, como o grupo de indivíduos, que em virtude de mudanças e catástrofes ambientais tiveram que, forçadamente, abandonar seu local de origem para encontrar refúgio em outro local ou região. A partir dessa definição, esses autores criaram três categorias possíveis: deslocados temporários, deslocados permanentes e deslocados temporários ou permanentes.

O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) desenvolveu também sua própria definição: “refugiados ambientais são pessoas que foram obrigadas a abandonar temporária ou definitivamente a zona tradicional onde viveu devido ao visível declínio do ambiente (por razões naturais ou humanas) perturbando a sua existência e/ou a qualidade da mesma de tal maneira que a subsistência dessas pessoas entra em perigo.”

Do ponto de vista do direito internacional, Jubilut e Apolinario (2010) apontam que a expressão refugiados ambientais não é correta, pois a definição dada pelo direito internacional à palavra refugiado abrange critérios específicos que fazem que uma pessoa possa receber a proteção do refúgio. Deste modo fica evidente a necessidade do desenvolvimento de um sistema destinado aos refugiados ambientais.

Para Ojima e Nascimento (2008), é a partir dos mais importantes fenômenos

mundiais que se é possível a construção do conceito de refugiados ambientais, tais como as mudanças ambientais globais e a situação dos refugiados ao longo do mundo, especialmente os que se encontram em estado de pobreza. A questão passa a não ser mais do âmbito da política, mas de ação econômica e social, o que reforça a terminologia “ecomigration”, defendida por William Wood, que será abordada ao longo deste trabalho. Ainda de acordo com Ojima e Nascimento (2008), a categoria de refugiados ambientais se divide “entre aqueles que incluem como refugiados ambientais todos que se deslocam por motivos ambientais e do outro lado, estão aqueles que procuram delimitar a categoria de refugiados ambientais apenas àquelas pessoas que se deslocam em função da nova configuração de mudanças ambientais no planeta”

Dentre as várias definições, o que fica evidente é que um refugiado ambiental é obrigado a abandonar seu lar, sua casa e em muitos casos seu país, por motivos externos a ele, geralmente uma catástrofe ambiental, que não pode ser controlada, e se submeter a busca por outro lugar para chamar de seu, sendo que nesse processo ele precisa do amparo internacional. Além desses fatores, em sua grande maioria os refugiados são submetidos a situações degradantes do ser humano, a falta de oportunidades, dignidade e a miséria.

1.2.1 O debate

Ao redor do termo “refugiados ambientais” surgiu um grande debate, tendo em pauta as causas dessa condição de refugiado e também a dúvida quanto à definição da condição, se refugiado ou migrante. O indivíduo não pode ser enquadrado no âmbito de refúgio, justamente pela ausência do elemento de perseguição na definição. A pessoa, para ter o status de refugiado em um país, precisaria comprovar o vínculo causal entre o pedido de refúgio e o evento da natureza, para que possa ser unido pela proteção do Direito Internacional dos Refugiados. (PEREIRA, 2011).

A recente preocupação com a definição do tema tem como causa os atuais cenários de mudanças climáticas, que contribui para o repetido emprego do termo

nos eventos que marcaram o mundo, como o furacão Katrina, o Tsunami na Indonésia e o terremoto no Haiti, e também outros eventos como o acidente nuclear na Usina de Chernobyl e na Usina de Fukushima, que possuem origens divergentes dos eventos anteriormente citados, mas que não deixam de se caracterizarem como desastres ambientais.

As causas que dão origem ao termo refugiado ambiental, de acordo com Karla Hatrick (2006), no dicionário de direitos humanos são: “degradação da terra agriculturável, desastres ambientais, destruição do ambiente pela guerra, deslocamento involuntário na forma de reassentamento e as mudanças climáticas”.

Em seu artigo, Luciana Pereira (2011), encontra duas possíveis soluções para os indivíduos que se deparam nessas situações. A primeira delas é a criação e adoção de um documento internacional da ONU, ou através do ACNUR, que definisse o conceito de refugiados ambientais, suas características, princípios, âmbito jurídico de aplicação. Já a segunda delas, é a redação e vigência de um tratado, em que a sociedade internacional fosse capaz de salvaguardar o direito de proteção dos refugiados ambientais em um documento redigido pelas Nações Unidas e que também contenha uma proteção destinada a todos os tipos de deslocamento humano forçado por conta de catástrofes ambientais.

Além disso, (CLARO, 2014) a literatura jurídica referente ao direito dos refugiados não tem por agrado os “refugiados ambientais” justamente por conta de a nomenclatura ser imprecisa para a normativa internacional sobre refúgio. Já que a Convenção das Nações Unidas sobre o Estatuto dos Refugiados, de 1951, reconheceu refugiado como um limitante de pessoas, o migrante forçado não está incluso quando induzido por motivos ambientais, desse modo a terminologia “refugiados ambientais” não deveria ser aplicada, sugerindo o uso em seu lugar de expressões como “migrantes ambientais” ou “deslocados ambientais”.

Em virtude desse impasse de nomenclatura, na Conferência Internacional sobre Meio Ambiente, Migração Forçada e Vulnerabilidade, em 2008, lançou o que foi chamado de Pontos de Bonn, que sugere os seguintes termos segundo (Claro 2013):

(i) “migrantes ambientais de emergência”, referindo-se às aquelas pessoas que fogem dos piores impactos ambientais para salvar suas vidas; (ii) “migrantes ambientalmente forçados”, relativa às pessoas que precisam migrar para evitar graves consequências da degradação ambiental; e (iii) “migrantes ambientalmente motivados” que têm a possibilidade de deixar um ambiente de contínua degradação prevenindo o pior para sua sobrevivência.

Segundo OJIMA e NASCIMENTO (2008), refugiados ambientais são vistos não apenas como aqueles diretamente afetados pelas mudanças climáticas, mas também como aqueles que, enfrentando condições ambientais inóspitas numa localidade, migram em busca de melhores condições ambientais. Podemos ilustrar aqui a situação do Nordeste brasileiro, que quando enfrentam a seca edáfica, que é a insuficiência ou distribuição irregular das chuvas, tem como principais efeitos as perdas econômicas, fome e a migração. (CAMPOS e STUDART, 2001)

A Organização Internacional para Migração, (International Organization for Migration) IOM, em 2007 elaborou outra definição para “migrantes ambientais”, só que mais abrangente, não se restringindo somente ao conceito de deslocados:

“Persons or groups of persons who, for compelling reasons of sudden or progressive changes in the environment that adversely affect their lives or living conditions, are obliged to leave their habitual homes, or choose to do so, either temporarily or permanently, and who move either within their country or abroad” (Pessoas ou grupos de pessoas que, por motivos de súbitas ou progressivas alterações no ambiente que afetam negativamente a sua vida ou condições de vida, são obrigados a deixar sua casa habitual, ou optar por fazê-lo, temporária ou permanentemente, e que se deslocam quer no âmbito do seu país ou no estrangeiro) (2008 p 31).

De acordo com Jesus (2009), tal definição ao se referir a “súbitas ou progressivas alterações no ambiente” compreende as mudanças que não produzem

efeitos imediatos, como desertificação ou elevação do nível dos mares, como também as mudanças abruptas de causas naturais, como terremotos, enchentes, tempestades, que obrigam a população a saídas forçadas.

Ainda há uma nova nomenclatura, que será tratada no próximo tópico com mais precisão, que é a “ecomigração”, que segundo (Wood 2001) eles se distinguem dos “refugiados ambientais” por conta de não serem deslocados forçosamente, mas sim por estarem atrelados ao desenvolvimento econômico. Outra terminologia utilizada também por alguns autores é a de “deslocados ambientais”, que faz referência aos indivíduos que seguem as mesmas causas dos “refugiados ambientais”, porém, não adentram a território estrangeiro, ficando sob a responsabilidade dos governos nacionais. (JESUS, 2009)

Deste modo, é necessário que seja criada uma nomenclatura padrão na qual os indivíduos que sofram em decorrência de fatores ambientais possam ser amparados internacionalmente e não terem mais seus Direitos Humanos violados.

1.3 Ecomigração

Conforme o aumento da demanda pelo termo “migrações ambientais” e a dificuldade de enquadrar todas as vítimas nessa categoria, amparadas por leis internacionais e nacionais, sendo acolhidas pelos Direitos Humanos, alguns autores enxergaram aí além da necessidade, uma oportunidade para o desenvolvimento de uma categoria a parte, que não estudasse somente a causa natural, mas também suas influências econômicas e sociais.

A expressão “ecomigração”, no original “ecomigration”, foi proposta por William B. Wood em seu artigo *Ecomigration: Linkages between Environmental Changes and Migration* em oposição à terminologia de “refugiados ambientais”. Ele faz um estudo que determina que os fatores ecológicos influenciam indiretamente em todos os tipos de migração, não só na ecomigração.

De acordo com Wood, os fatores de ecomigração estão estreitamente ligados aos processos de desenvolvimento econômico. Ele elucida em seu artigo, por conta

da raiz da palavra “eco” para economia e ecologia serem a mesma, um abrigo que abrange os movimentos de ecomigração, como uma imagem de um guarda-chuva.

É inútil tentar separar os aros econômicos e ecológicos do guarda-chuva, sendo mais válido contemplar como eles se reforçam reciprocamente, de forma negativa e positiva, inseridos no mesmo guarda-chuva “eco”, pois quando ele é forte e grande, muitas pessoas são englobadas embaixo dele, mas quando ele é fraco e seus aros falharem, o guarda-chuva cairá e as pessoas embaixo fugirão em busca de um novo guarda-chuva. Deste modo, ele acredita que não só os fatores ecológicos/ ambientais são responsáveis pela migração, mas também os fatores econômicos de uma determinada região.

Antes de realizar a migração, são consideradas as forças relevantes que impactam na decisão de migrar, que são classificadas como: econômica, sociopolítica e psicológica. Dentro desta classificação é possível encontrar outros tipos de forças, que junto às três principais, definem as áreas impactadas, sendo elas as forças de “pull”, “push” e “network”. Como exemplo, temos as forças econômicas de “push”, que podem incluir: baixos salários, alto desemprego, alta densidade populacional, pobreza e subdesenvolvimento. Já como forças econômicas de “pull”, temos o alto salário, melhores trabalhos, baixa densidade populacional, prosperidade e modernidade. O auxílio financeiro é considerado um exemplo de força econômica de “network”. (REUVENY, 2007)

Também designada nas outras principais forças temos a força sociopolítica de “push” que é representada por guerras, perseguições, discriminação e a falta de democracia. Como força sociopolítica de “pull” temos a paz, famílias, tratamentos preferencias e democracia. Já como força de “network” é incluída o auxílio, a obtenção de trabalho e a permissão de entrada. Por fim vemos as forças psicológicas de “push” que incluem, como um exemplo, o sentimento de estranheza de sua terra natal. A força de “pull” é quando é reconhecido em outro país como uma terra ancestral e a força de “network” inclui suporte emocional e estímulo durante a mudança. (REUVENY, 2007)

O autor também agrupa a ecomigração em três categorias causais, sendo eles os desastres naturais, desastres urbanos industriais e exploração baseada em recursos e degradação. Dentre essas categorias, as tendências ambientais observadas é a de recorrentes secas e elevação do nível do mar, ambos derivados do aquecimento global, afetando, futuramente, a disponibilidade de alimentos em países pobres e a habitabilidade em áreas densamente povoadas, causando surtos migratórios. (Döös 1997).

Os desastres naturais representam o confronto entre os sistemas sociais e ecológicos, e são classificados em quatro tipos de perigos: inundações (40%), ciclones (20%), terremotos (15%) e seca (15%) - são responsáveis por 90% dos desastres naturais do mundo e, portanto, também são as principais causas de desastre em que as ecomigrações são baseadas. (Wood 1991) Esses perigos são consequências do aquecimento global, que já tem mostrado seus efeitos ao longo dos últimos anos.

Em decorrência da rápida urbanização, os acidentes industriais se apresentam sempre com alta gravidade, forçando a população dos arredores a serem evacuadas. Wood (1991) analisa que em decorrência da situação econômica, é crescente o número de ecomigrantes que mudam-se para dentro dos ambientes industriais degradados, sendo submetidos a condições de risco de vida, devido a falta de infraestrutura, mas ainda assim sendo a única opção encontrada em algumas ocasiões, usando como exemplo o desastre nuclear da usina de Chernobyl.

Em geral, os migrantes sempre se deparam com barreiras econômicas, físicas e principalmente burocráticas, dificultando a legalização de sua situação, em sua maior parte. O autor também se refere a outros tipos de migrações, que são consideradas por ele como ecomigração, que é o caso dos nômades e dos agricultores, mas que vêm sendo substituídos por um mais “moderno” no terceiro e primeiro mundo. Wood observa que a ecomigração mais significativa é no primeiro mundo, sendo ela feita por aposentados, seja sazonal ou permanente, para o Sun Belt, movidos mais pela necessidade de conforto do que de sobrevivência, em razão de suas aposentadorias não serem suficientes em determinadas regiões.

Dessa forma, Wood (2001) chega a conclusão que os ecomigrantes, não importando a nacionalidade, carregam o mesmo guarda-chuva danificado: acesso negado a terras aráveis, queda da produtividade das fazendas, recursos humanos menos habitáveis, recorrentes desastres naturais ou provocados pelo homem, recursos degradados e migrações internacionais cada vez mais restritas. O que geralmente distingue ecomigrantes de migrações comuns são seu alcance e sua velocidade.

As barreiras que vem sendo cruzadas pelos migrantes não são as fronteiras internacionais, e sim as “fronteiras ambientais”, onde a degradação acaba e os desastres não chegam.

A fim de minimizar os impactos nas áreas que recebem os ecomigrantes, que podem causar conflitos violentos, os países desenvolvidos deveriam investir em estratégias de prevenção, assim como os países em desenvolvimento, que também são alvos de migrações, pois o que se espera é que as mudanças climáticas continuem a degradar o ambiente deste século.

2 O CASO DOS HAITIANOS

2.1 De colônia próspera à país independente

Um pequeno país, localizado na região do Caribe, com proporção territorial correspondente ao nosso estado de Alagoas, possuía em 2008, uma população estimada em 9,76 milhões de habitantes, composta por 95% de negros. O Haiti se destaca como o único Estado independente integrado por africanos fora da África. Apesar de toda essa conquista, o país sempre sofreu de uma crônica instabilidade política. Golpes, revoluções, guerras locais, lutas internas, são cenários que já fazem parte da república haitiana. (ESCOTO, 2009)

Possuindo os espanhóis como primeiro colonizador da Ilha que hoje é o Haiti, utilizando a mão-de-obra escrava indígena na exploração do ouro, principal atividade

econômica na época, fez com que a população nativa fosse nulificada. Com a contínua necessidade de mão-de-obra para os trabalhos nas minas, é nesse cenário que surge o negro africano como substituto ao índio. Em 1697, a Ilha passou para o domínio dos franceses, tornando-se a mais bem sucedida colônia do Ocidente. Como principal colônia de exploração da França, além da mineração do ouro, lá também se produzia café, anil, cacau, algodão e outros gêneros, mas sobretudo, produzia o açúcar, o que lhe trazia o destaque como colônia e maior interesse por parte da metrópole. (GORENDER, 2004)

No século XVIII, a França estava passando por um período de instabilidade política e social, resultado de uma sociedade estratificada e hierarquizada, que culminou na Revolução Francesa. Uma vez que os ideias da Revolução Francesa se espalhavam pelo mundo, não surpreendentemente, ele chegou a Ilha. Seus ideais se baseavam nos três pilares de igualdade, liberdade e fraternidade, que ao chegarem ao conhecimento da população, que era predominantemente escrava, deram-lhe forças e coragem para agir. Com a morte de um escravo liberto em 1791, a iminente explosão de rebeliões fez com que os escravos aderissem ao movimento revolucionário, dando início a historicamente conhecida como Revolução dos Haitianos. Sua vitória sobre as forças locais, francesas e inglesas, mostrou o poder que havia por trás do desejo por liberdade. Após 13 anos de sangrentas batalhas, em 1º de janeiro de 1804 é proclamada a independência do Haiti,. (SILVA e SOARES, 2006)

Dessalines, um ex-escravo, analfabeto, feroz, demonstrou a perícia de um grande chefe militar na história de independência da colônia. Lutou bravamente contra os franceses e ao lado de outros líderes negros, conseguiu expulsar o exército francês. Sua proeminência como líder na Revolução, acabou lhe dando o privilégio de se tornar o primeiro chefe de Estado haitiano, e sucessivamente em 1804, foi coroado o imperador da agora ex-colônia, Haiti. A partir disso, os ex-escravos, agora nomeados haitianos, passaram a dedicar sua vida à agricultura de subsistência, em decorrência da cultura herdada da África. Mesmo com o apoio das capitânicas inglesas e americanas, o novo país saiu do mercado mundial açucareiro e começou seu regresso econômico. Teve seu posto de colônia mais produtiva substituído por país miserável. (GORENDER, 2004)

Um dos principais entraves, de acordo com Escoto (2009), que culminaram nas constantes guerras civis, se deu ao fato de que a mesma base que configurava o Haiti como colônia, foi usado para estabelecer a nova república. O fracasso de seus líderes na construção de uma sociedade inclusiva, resultou justamente no contrário, possuindo na sua realidade um ambiente predominantemente discriminatório e de caráter político inconstante. Se antes o Haiti era marcado pela união de negros e mulatos por um objetivo em comum, o desejo de independência e liberdade, após a conquista o cenário passou a ser outro. A hostilização existente entre os diferentes grupos predominantes no país, começa a gerar uma espécie de *sui generis* (de seu próprio gênero) de racismo, no qual o principal fator que culminou nas constantes guerras, foi a ambição por poder político do Estado, que chegou a ultrapassar o limite do preconceito racial e cultural.

Ainda de acordo com Escoto (2009), a partir de 1806 houve a divisão do Haiti em dois Estados, caracterizados por uma monarquia negra ao norte e uma república de mulatos ao sul. Somente após 14 anos, com a forte liderança do General Boyer, foi possível a reunificação dos Estados, mas como consequência assumiram uma dívida que impactaria definitivamente o país, que surgiu a partir de uma indenização por conta da independência de quando colônia, que deveria ser paga a França. Decorrente sucessivas revoltas, Boyer foi derrubado, e a parte oriental do Haiti conquistou sua independência, tornando-se a atual República Dominicana. O cenário a partir desse evento é lamentável. Repleto de violência, ausência de líderes, insatisfação popular, o Haiti passou por diversas mudanças de governo até o ano de 1915, quando os Estados Unidos intervieram militarmente, aproveitando o panorama de Primeira Guerra Mundial, e assumindo, assim, o controle político e financeiro do país caribenho, que permaneceu assim por 19 anos. Ao contrário do esperado, a presença do homem branco acentuou a fragmentação entre negros e mulatos, impactando diretamente no espírito nacionalista, que era baseado na luta contra os colonizadores brancos.

Com o decorrer das décadas, o país se deparou com o surgimento de um novo perfil político entre sua população, a nova elite intelectual negra, já em 1945. Em um curto período conseguiram eleger seu representante, François Duvalier,

como presidente em 1957. Conhecido como Papa Doc, por ter sido médico, mostrou que seu discurso de união e liberdade, somente serviu para o levar ao poder. Governou autoritariamente, de modo que seu legado se deveu a nulificação dos sindicatos, além de ter perseguido e assassinado seus inimigos políticos, neutralizou o exército militar e aterrorizou a população com a milícia paramilitar, que era formada de voluntários para segurança nacional, que chegou a ser composta por 25.000 homens, impondo tirania perante o povo. (VON EINSIEDEL e MALONE, 2006)

Já em 1971, pouco antes de sua morte, conseguiu legalizar na legislação a idade mínima requerida para ser presidente, assumindo deste modo, após sua morte, Jean-Claude Duvalier, seu filho, mais conhecido como Baby Doc, iniciando sua liderança em cargo vitalício. Por mais 15 anos o despotismo Duvalier permanece inalterado. Por volta de 1985, as pressões internacionais em cima de Jean-Claude, para que cumprisse suas promessas de liberalização, fez com que algumas mudanças reais fossem feitas. Reformas foram aprovadas, como por exemplo a implementação de um regime multipartidário, mas, ainda assim, mantendo a presidência vitalícia. Porém, após diversos tipos de pressão e ameaças, Baby Doc foge do país em 1986, deixando pra trás a tão sonhada esperança de democracia para o povo haitiano. (ESCOTO, 2009)

Novamente, em 1991, houveram mais mudanças no quadro político do Haiti. Um golpe militar com o apoio da elite econômica foi estabelecido, após cinco governos sem êxito. (PORT-AU-PRINCE/BRUSSELS, 2004) Foi um golpe rápido e sangrento, marcado pela intensa repressão aos partidários do deposto presidente, Aristide. Inevitavelmente a situação ganhou olhos internacionais e dessa forma algo precisava ser feito. Com medidas diplomáticas, a OEA (Organização dos Estados Americanos) e a ONU começaram a fazer negociações para encontrar uma solução para a volta da constituição. Apenas depois do bloqueio internacional determinado pelas duas organizações foi que conseguiram, por intermédio de um acordo, o Governors Island, a restauração da ordem constitucional, em outubro de 1993. Contudo, o regime não obedece ao acordo, e o Conselho de Segurança da ONU precisou intervir, “enviando uma força multinacional liderada pelos EUA, com o

apoio de 27 países que contribuíram com tropas”, para a reinstituição das autoridades legitimadas e assegurar a securidade ao país. (ESCOTO, 2009)

A crise haitiana foi enquadrada no Capítulo VII da Carta da ONU, fazendo então o uso de intervenção de tropas militares para solucionar os problemas enfrentado pelo país, restaurando, finalmente a democracia, de forma pacífica. (AMORIM , 1999)

No meio de 1995, o governo haitiano conseguiu organizar novas eleições, com o apoio da ONU, OEA e com ajuda financeira dos Estados Unidos, sendo eleito, deste modo, René Préval o novo presidente do Haiti, fazendo o pedido de prorrogação da missão no país. O próximo cenário eleitoral, no ano de 2000, foi marcado por variados esquemas de corrupção e fraude, mas dando vitória, novamente, a Aristide. A situação do país foi decadente, e em 2001 a ONU retirou a última de suas missões do país. O panorama de terrorismo e tentativas de golpes se instalou em Porto Príncipe, e mais a frente a população e a oposição começou a exigir a saída do presidente. A partir de 2002 várias tentativas de negociação entre oposição e partidários de Aristide foram intermediada por organismos internacionais, porém a oposição era irredutível quanto sua demanda de renúncia por parte do presidente. A guerra civil durou até 2004, quando o presidente assinou sua renúncia e deixou o país. Em decorrência desse fato, a Força Multinacional Interina foi substituída pela Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH), e continua até os dias atuais. (ESCOTO, 2009)

A prática mostra que o desenvolvimento de ex-colônia para país independente foi e ainda é conturbado. Deste modo, Gorender (2004) conclui que: “O isolamento internacional acentuou o atraso e agravou as dificuldades históricas, após uma das mais heroicas lutas emancipadoras do hemisfério ocidental”.

2.2 *Brasil e Haiti*

O Brasil é caracterizado por contribuir em missões de paz que são consideradas estrategicamente importantes para seu crescimento e

desenvolvimento, principalmente quando envolve o aprimoramento de suas Forças Armadas, como pode ser exemplificado em Intervenções das Nações Unidas e o estreitamento de laços com outras nações sul-americanas que adotam as mesmas práticas. (BRACEY, 2011)

No que se refere a sua atuação, o país tende a seguir o Capítulo VI da Carta da ONU, o qual determina que quando as partes em uma controvérsia possam fundamentar em ameaças a paz e segurança internacional, que antes de tudo, consigam chegar a uma solução por intermédio de negociação, inquérito, mediação, acordos regionais ou quaisquer que sejam os meios, mas que sejam pacíficos. (ONU, 1945) A busca por prestígio no meio internacional levou o Brasil a participar em missões no Timor Leste e no Haiti, locais onde ficou mais conhecida por sua pesença, fortalecendo, deste modo, a política externa na época, vista como agressiva e pragmática, num período pós-Guerra fria.

O país aparece como destaque dentro do bloco da América do Sul, como potência mediadora e estabilizadora, assumindo o papel nas resoluções de crises políticas em outros países. O Paraguai foi seu primeiro “cliente” nessa nova fase, quando passou por mediação para permanecer a ordem democrática. Porém, ficou claro também que havia mais interesses em jogo, pois além de fazer parte junto com o Paraguai e Argentina, da Tríplice Aliança, o país financia a hidrelétrica de Itaipu. Bolívia, Paraguai e Venezuela fazem parte, da mesma forma, da lista de países dos quais o Brasil participou em missões multilaterais. Entretanto, a de maior relevância foi a haitiana. (GRATIUS, 2007)

Ao avaliar o Haiti, olhando seu histórico, desde sua independência, o temos como único país da América a fazer parte dos Estados mais frágeis do mundo. Fatores como carência de serviços públicos, governo representativo, intervenção externa, conflitos internos, pobreza, desigualdade, contribuem para que continue enquadrado nesta categoria e reafirma a necessidade de ajuda internacional para a resolução de conflitos internos.

2.2.1 Minustah

A Missão das Nações Unidas de Estabilização do Haiti, MINUSTAH, foi estabelecida em Junho de 2004, com a autorização do Conselho de Segurança da ONU e a pedido do então presidente provisório do Haiti, Boniface Alexandre, com o intuito de evitar um desastre humanitário no país, que já estava na iminência de ocorrer na capital, Porto Príncipe. De natureza multidisciplinar, trouxe uma concepção de missão abrangente, multifacetada e integrada. No mandato da Minustah está incluso: promoção do consenso político objetivando a reconciliação nacional; apoio às autoridades haitianas, visando à proteção dos direitos humanos; oferecimento de assistência humanitária e por fim o fortalecimento institucional do Estado, priorizando áreas relacionadas com o progresso do Estado de direito. O Brasil, desde o início, sustentou a necessidade de avanços nas áreas de segurança, desenvolvimento e reconciliação política. (PATRIOTA, 2010)

Dentre os países que contribuíram e continuam a contribuir para a Minustah, na categoria de Militares temos, em ordem alfabética: Argentina, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Equador, El Salvador, França, Guatemala, Honduras, Indonésia, Jordânia, Nepal, Paraguai, Peru, Filipinas, República da Coreia, Sri Lanka, Estados Unidos e Uruguai. Referente a contribuição com Policiais, o número de países praticamente duplica: Argentina, Bangladesh, Benin, Brasil, Burkina Faso, Burundi, Camarões, Canadá, Chade, Chile, Colômbia, Costa do Marfim, Croácia, Egito, França, Granada, Guiné, Índia, Jamaica, Jordânia, Quirguistão, Lituânia, Madagascar, Mali, Nepal, Níger, Nigéria, Noruega, Paquistão, Paraguai, Filipinas, Portugal, Roménia, Rússia, Ruanda, Senegal, Sérvia, Espanha, Sri Lanka, Tailândia, Tunísia, Turquia, Reino Unido, Estados Unidos, Uruguai, Vanuatu e Iêmen. (MINUSTAH)

A base do mandato da Minustah é ampla, porém de maior caráter político-social que militar. Entre suas tarefas políticas-sociais, destacam-se principalmente: proteção dos direitos humanos; preparação para as eleições; desenvolvimento e infraestrutura; assistência legal; enfim, atividades que são necessárias para o auxílio no processo de reconstrução do Estado. É a primeira missão da ONU que ataca as

causas do problema e não seus sintomas, o que coloca a missão a longo prazo e mais efetiva. Um país da América liderando uma missão como a Minustah mostra ao mundo a mudança dos heróis nas resoluções de conflitos. É fundamental ressaltar que o fato de um país europeu não ser protagonista em uma intervenção, demonstra o desenvolvimento de formas distintas de atuação, acarretando em um processo de reformulação das formas de ação. (GRATIUS, 2007)

Após o terremoto que atingiu o Haiti em janeiro de 2010, a situação do país que aparentemente havia se tornado digna, foi novamente abalada e junto a isso uma questão veio a tona: qual a contínua necessidade e benefício da participação do Brasil em uma missão que muitos já consideravam fadada ao fracasso? (BRACEY, 2011)

A atuação do Brasil no Haiti é identificada como tradicional, adotando uma posição neutra e mantendo os grupos armados a parte. O contingente brasileiro é equipado com recursos para impor a força, mas em sua maior parte, optou por agir de forma cautelosa e menos agressiva, deste modo evitando a morte de soldados brasileiros, o que poderia ter como consequência a reabertura de debates no Brasil sobre a necessidade dessa missão e também, por outro lado, evitando a morte de civis haitianos. (GAUTHIER e SOUZA, 2006) Porém, essa visão não é compartilhada de maneira positiva entre boa parte da população haitiana, especialmente nas principais favelas, Bel Air e Cité du Soleil, localizadas na capital, que tem o contingente brasileiro como responsáveis. Alguns civis veem positivamente a tática brasileira de não chegar atirando, e sim, investigar primeiro. Do outro lado, muitos concordam que há situações que pedem o uso da força, principalmente quando há trocas de tiros dentro das favelas, porém o que relatam é a posição de observadores das tropas brasileiras. Não há interação dentro das favelas que não seja com eles, a Minustah, dentro de um tanque de guerra ou em algum carro blindado, o que reforça na população o perigo da localidade e a incapacidade da missão de manter a paz. (MARTIN e GANTZ, 2005)

De acordo com Goes e Ramalho (2010), é possível afirmar quando um país entra em uma missão de paz, porém, nunca é previsível quando e como se sairá. Nesse aspecto é impactante principalmente o compromisso financeiro com a missão,

pois tendem a ampliar-se de forma indeterminada, alinhados a objetivos a longo prazo. É válido ressaltar o fato de que o Brasil, com essa missão da Minustah, sobressai disseminando o conceito de solidariedade internacional.

Apesar de todo o investimento, segundo Fernando Cavalcante (2010), as missões de paz são tidas como benéficas, pois se apresentam com investimento de baixo custo e com alto retorno para o exército. Ele as vêem como de baixo custo, porque o retorno está no treinamento das Forças Armadas, como também ao baixo risco quando se comparado a uma guerra. Além desses fatores, ao participar de intervenções da ONU, torna-se possível ao Exército a comparação de suas operações estratégicas com a de outras Forças, bem como o ganho em experiência.

Em 2014 o Brasil completou 10 anos das Forças de Paz no Haiti. E como comemoração o Ministério da Defesa criou uma seleção de dados relevantes sobre a participação de nossas forças na missão. Totalizou-se 30.259 militantes brasileiros, sendo eles classificados, em sua maioria como: Marinha, 4.965; Exército, 24.667 e Força Aérea, 237 integrantes. O Haiti tem aproximadamente 11 milhões de habitantes, sendo que deste número, cerca de 75% vive em situação de extrema pobreza. Foi possível, com a presença da Minustah, que as eleições de 2006 e 2010 ocorressem de forma pacífica. (DUTRA, 2014)

Dentre os principais objetivos alcançados, podemos destacar a redução da criminalidade e estabilização no conflito entre gangues, que era cenário predominante no país; a pacificação da favela de Cité du Soleil, a mais violenta de Porto Príncipe; apoio na formação da PNH (Polícia Nacional Haitiana), e também na construção de hospitais, escolas, rodovias e iluminação pública, em geral, na infraestrutura do país. Desde 2005, antes do terremoto, o Exército mantém uma Companhia de Engenharia na Minustah, que foi responsável pela atuação de 3.727 profissionais nas obras de reconstrução de infraestrutura e da recuperação do país depois do desastre de 2010. Outro objetivo alcançado foi a distribuição de água potável e atendimento médico e odontológico. (DUTRA, 2014) O fortalecimento do ambiente político-institucional também pode ser considerado, pois foi possível, como dito acima, a realização de duas eleições pacíficas, e a previsão do segundo turno

para as eleições de 2014 também é de que ocorra de forma pacífica e sem conflitos. (AGÊNCIA BRASIL, 2014)

Conforme o Ministério da Defesa (2014) afirma, resumidamente os benefícios da missão são bem amplos, porém destacando como principais e estratégicos, temos o reconhecimento internacional, o aprimoramento técnico e operacional da defesa e o acesso à tecnologias de ponta. Outros benefícios são tomados, como o aprimoramento de logístico do país no exterior, a melhoria de coordenação entre as três forças, aérea, marinha e exército, bem como também foi possível maior interação com os outros países integrantes da missão. O atual cenário está na tentativa de retirada das tropas da ONU do país, este que agora reivindica investimentos na agricultura e educação, além tratores e máquinas ao invés de tanques de guerra.

Em um documento atual, do dia 14 de Outubro de 2014, foi adotada a resolução 2180 (2014), em virtude de reafirmar o compromisso com a independência e integridade territorial do Haiti. Agindo agora sob o Capítulo VII da Carta das Nações Unidas, e tal como descrito no parágrafo 7, no ponto 1 da Resolução 1542 (2004), na qual ficou decidido estabilizar as forças no Haiti, fica determinado agora, estender até 15 de Outubro de 2015 o mandato da MINUSTAH, ou seja, mais um ano e aberto para outra possível extensão por período ainda não determinado. (Security Council, 2014)

2.3 Terremoto em Janeiro de 2010

12 de janeiro de 2010, uma data marcada para sempre na memória de um povo que esperava que nada pior pudesse acontecer. Na magnitude de 7.0 na Escala Richter, o terremoto causou a morte de mais de 350.000 pessoas. (UNHCR, 2010)

Segundo o relato de Omar Ribeiro Thomaz, professor do Departamento de Antropologia da Unicamp, o terremoto do dia 12 de janeiro de 2010, no que se refere

à ajuda humanitária, não foi exatamente do modo divulgado pela mídia. Thomaz conta que estava em Porto Príncipe no momento do primeiro tremor, e que foi suficiente para o mundo se desfazer a sua volta. Muros, casas, prédios, pessoas feridas, queimadas, mortas, tudo espalhado pelo chão, aos destroços. A impossibilidade de permanecer dentro das casas que resistiram em pé, fez com que todas as pessoas se acomodassem aos jardins de suas casas. Haitianos ajudavam Haitianos, e o MINUSTAH, que estava presente no país, ajudava aos membros da ONU que estavam hospedados em um hotel que também desabou. “*Ki kote Minustah?*”- Onde está o Minustah?- ONU ajuda ONU, haitianos ajudam haitianos.

O que mais impressionou Thomas foi a capacidade de união e organização da população. Os recursos eram limitados, porém a vontade de ajudar, não. As chamadas *madanm sara*, comerciantes que garantiam a grande maioria dos produtos nos mercados de Porto Príncipe, continuaram a fornecer alimentos para a população, assim como os próprios civis juntavam o que tinham de água e comida e distribuíam entre amigos, parentes e vizinhos, sem nenhuma intervenção externa. Grupos de escoteiros, estudantes e voluntários se organizavam vestindo camisetas da mesma cor, indicando assim que faziam parte do grupo de ajuda e começaram as buscas. Corpos em todos os lugares era o cenário. No terceiro dia a estimativa já girava ao redor de 150 mil mortos.

A ajuda humanitária de nível internacional mostrada diariamente na internet se diferia da realidade em Porto Príncipe e em Pétienville. O aeroporto estava abastecido com containers que continham remédios, comida, água e principalmente, ajuda. Médicos, bombeiros, especialistas, cães farejadores e voluntários estavam todos acampados no aeroporto, à espera. Provavelmente, a pergunta daqueles que haviam parado para notar que a ajuda não estava vindo, era: à espera do que? Pois bem, eles estavam à espera de um plano, pois não possuíam nenhum esquema ou protocolo para a distribuição dos suprimentos, nem tão pouco para manter a segurança do trabalho dos cooperantes. Quando a ajuda finalmente chegou, foi acompanhada de coletes a prova de balas e armas para contenção de uma população marginalizada, esfomeada e ferida. O bom funcionamento da distribuição interna de alimentos, que nunca contou com atos de violências não pôde ser replicada a eles. (THOMAZ, 2010)

Afora esses fatos imediatos ao terremoto, outras ações também foram tomadas. O governo brasileiro, interpretando o papel na missão que estava no Haiti, buscou no Congresso Nacional o pedido para auxílio financeiro de R\$ 375,950 milhões para o Haiti. Além de tudo o país ajudou enviando mais pessoas para aumentar o contingente na Minustah, assim como materiais, alimentos, sementes, navios, hospitais de campanha e viaturas, caracterizados como itens de auxílio de urgência. O governo brasileiro, empenhado nessa causa, criou o gabinete de crise para agilizar as doações feitas pela sociedade. Ações com estas, demonstram o quanto o Brasil ficou comprometido com a reconstrução do Haiti. (GOES e RAMALHO, 2010)

2.4 Migração dos Haitianos

Um fato de extrema importância é que a migração dos haitianos não tem em sua causa somente o terremoto ocorrido em 2010. O país tem sua história em um processo conturbado que veio a se agravar com a ocorrência do terremoto, refletindo diretamente nas possibilidades de trabalho, no sistema educacional, na política, nas condições de higiene básica, saúde, somado ao fato de impactar instantaneamente na economia do país. A partir disso deu-se início aos fluxos migratórios para o Brasil. Como já dito anteriormente, com a Resolução nº 97, publicada pelo governo brasileiro em 2012, ficou outorgado a concessão de Visto por Razões Humanitárias a estrangeiros. Desde esse ano, a estimativa é de que tenham cruzado a fronteira de Brasília cerca de 18 mil haitianos e em Tabatinga, 10 mil. (COTINGUIBA, 2014)

Ainda de acordo com Cotinguiba (2014) a principal causa na vinda para o país está na oportunidade de emprego. Dentre as atividades desenvolvidas aqui no Brasil pelos haitianos, sobressai o ramo de construção civil, serviços gerais e o ramo de frigoríficos, que é situado no sul do Brasil. Em Porto Velho, a chegada dos haitianos marca o período que é notável a escassez de trabalhadores na cidade, sem exército de reserva, como o próprio autor diz. É possível relacionar esse fato com a teoria da

ecomigração, na relação da chegada dos migrantes aumentar a força de trabalho do local, e também da possível criação de conflito.

Ao conceder o Visto por Razões Humanitárias o Brasil deveria junto a isso, possuir um plano de ação em cima dessa população, pois simplesmente permitir a legalização dentro do país não resolve o problema. Constantemente é possível encontrar na mídia notícias sobre os haitianos, seja sobre suas condições de vida, sobre trabalho, mas sempre mostrando ao mundo o drama que essa população sem lar, sem família, passa aqui no país.

A mais recente notícia, que talvez seja de ajuda a essa população, é de que a cidade de São Paulo irá permitir que estrangeiros se cadastrem no Bolsa Família. De acordo com a Folha de São Paulo, os migrantes em situação de extrema pobreza, que atendem aos requisitos, poderão receber uma bolsa no valor de R\$77,00 mensais. Os haitianos são os principais beneficiados, pois apresentam maior vulnerabilidade social. (Folha de São Paulo, 2014)

PRINCIPAIS ROTAS DO FLUXO MIGRATÓRIO DE HAITIANOS PARA O BRASIL



IMAGEM 1: Rota migratória dos haitianos até entrar em solo brasileiro. Esta rota compreende o fluxo principal com entrada em Tabatinga, no estado Amazonas e Assis Brasil e Brasileia, no Acre. Fonte: <http://www.migrante.org.br/migrante/images/site/mapa-rotas-fluxo.jpg>

3 OUTROS CASOS

No âmbito de refugiados ambientais, além do recente caso dos haitianos, também é relevante destacar outros eventos que possuam semelhanças com suas

vítimas. Entre os casos mais famosos internacionalmente, será abordado o acidente nuclear na Usina de Fukushima, no Japão, e o acidente na Usina de Chernobyl, na Ucrânia, ambos lembrados até hoje por gerações.

3.1 Acidente nuclear na Usina de Fukushima

Em março de 2011 o mundo assumiu outra forma para o Japão. A costa nordeste japonesa foi atingida por um terremoto de magnitude 9 na escala Richter, e mesmo com o epicentro localizado no fundo do oceano, a 100km de distância da costa, a catástrofe reproduziu um tremor que percorreu o território japonês durante dois minutos. Em decorrência do terremoto, após, em média, 45 minutos, houve a formação de ondas gigantescas que atingiram até quatorze metros de altura. Definida como tsunami, ela avançou cerca de 5km adentro da ilha, chegando a atingir os prédios das centrais nucleares de Fukushima Daiichi e Fukushima Daini, distantes apenas a 250km de Tóquio, capital do Japão. Juntos, o tsunami e o terremoto causaram corte de energia nas usinas, assim como também arrancaram equipamentos e danificaram vários sistemas indispensáveis para o bom funcionamento dos reatores, somente com a força das ondas. (SILVA e MELO, 2012)

Em razão dos invólucros protetores violados, os elementos radioativos começaram a vazar da usina diretamente para a atmosfera, oceano e lençóis freáticos. Além do vazamento, o sistema de refrigeração que alimentava os reatores, começou a derreter, fato que fez com que o governo japonês decretasse estado de emergência nuclear e começasse a evacuar a população que ficava ao redor das centrais. (SILVA e MELO, 2012)

Decorrente do vazamento de material nuclear, foi necessária a migração a população que morava ao redor da usina. Em contato com o meio ambiente de forma direta, o material contamina-o instantaneamente. As consequências da contaminação por radioatividade são imensuráveis e por esse motivo foi criado nos Estados Unidos o *10 Code of Federal Regulation*, determinando que cada central nuclear deve ter seu plano de contingência. Trata-se de um plano acordado com a o

Município e Estado, que estabelece os preceitos em caso de vazamento das usinas, principalmente no que se refere ao plano de ação. (VESCOVI, 2011)

Populações afetadas por esses desastres precisam, geralmente, evacuar imediatamente o local, necessitando desta forma, de uma nova residência em outra localidade, até que o meio ambiente afetado seja despoluído. Sendo assim, essas pessoas podem usufruir de regras nacionais e internacionais de concessão de refúgio, pois o acidente nuclear é classificado como desastre ambiental. (VESCOVI, 2011)

No caso da usina de Fukushima, até habitantes de Tóquio, que fica a 240km da usina, foram evacuados, devido a observação de um aumento no nível de radiação, alcançando dez vezes a mais que o comum. No total, devido aos riscos, cerca de quarenta e cinco mil pessoas deixaram suas casas, obedecendo a ordem de evacuação. São essas quarenta e cinco mil pessoas que podem ser consideradas como refugiados ambientais. (VESCOVI, 2011)

Ainda de acordo com Thaiz Vescovi (2011), além do desconforto de deixar seus lares, os refugiados encararam situações que abalam a integridade moral e física de qualquer pessoa, como a falta de lugares apropriados para alojamentos comunitários, o preconceito e o medo da população de uma possível transmissão. Nos centros de apoio aos refugiados japoneses lhes foi exigido que apresentassem um certificado que comprovasse que não estavam afetados pela radioatividade da usina, não representando assim, um potencial risco para a sociedade e podendo ser aceitos dentro dos abrigos. Desta forma, em decorrência de um desastre natural - o terremoto - que acarretou em um desastre tecnológico, - o acidente nuclear - que conseqüentemente forçou a migração dessa população, foram classificados como refugiados ambientais, sendo amparados pelos instrumentos e normas internacionais de proteção.

3.2 A catástrofe de Chernobyl

É coerente o início da construção de usinas nucleares, pois estamos retratando não só um acontecimento, mas também um período histórico, que assim como o acidente, jamais será esquecido. A bomba atômica lançado pelos Estados Unidos, ao término da Segunda Guerra Mundial, nas cidades japonesas de Hiroshima e Nagasaki, em 1945 só demonstrou o poder que o país possuía em mãos. Logo em sucessão veio a Guerra Fria, entre as duas principais potências da época, marcadas e separadas por suas diferentes ideologias, o capitalismo e o socialismo. Sentindo-se atrasada na corrida armamentista que predominava essa época, a União Soviética começou os estudos para um programa nuclear e posteriormente a criação de usinas.

Foi na Usina Nuclear Vladimir Ilyich Lenin, à 20km de Chernobyl, na Ucrânia, que o maior acidente nuclear da história aconteceu. Com o início das instalações da usina na década de 70, foi entregue em 1983 a usina número quatro, local onde houve o acidente com o reator. (SUGUIMOTO e CASTRILHO, 2014)

De acordo com informações fornecidas pela Revista Veja, em 7 de maio de 1986, tudo começou com a queda na rede de energia que alimentava a central da usina. Quando a tensão caía, fato que acontecia esporadicamente, um equipamento alternativo de energia era ativado, porém, no dia do acidente esse equipamento não foi ativado. Com menos energia, um dos reatores perdeu pelo menos uma das bombas de refrigeração, que são essenciais para sua manutenção. Está justamente na falta de refrigeração o principal temor das centrais nucleares. O processo em uma usina nuclear é resumido como: grandes caixotes de concreto produzem energia a partir do urânio, que aquecido, faz com que a água ferva e corra por uma tubulação, fazendo com que o vapor mova as turbinas e gere energia elétrica. Ainda que para economizar no processo, os russos utilizaram o urânio enriquecido a 1,8% e guardado dentro de blocos de grafite, que garante a eficiência da operação. Nos países ocidentais, a taxa de enriquecimento do urânio é de 3,5%. No dia 25 de agosto o refrigerador falhou, como já havia acontecido antes, mas era esperado que uma nova bomba começasse a funcionar, porém dessa vez isso não aconteceu.

A principal falha estava no fato de eles inaugurarem a central sem terem total certeza de que haveria resfriamento do núcleo em caso de queda de energia. Na

primeira parada programada para a usina 4, seria feito um teste para verificar esse quesito. Em testes anteriores, o procedimento havia falhado, pois a tensão caiu demasiadamente com a queda na rotação das turbinas, porém desta vez eles haviam adicionado dispositivos que forneceriam maior tensão e garantiriam que os motores da bomba funcionassem durante o lapso de energia. Entretanto, além dessa incerteza outros fatores contribuíram para o desastre. O combustível do reator apresentava-se na fase final do ciclo, o que implicava no perigo da falta de resfriamento, pois o urânio consumido gerava grandes quantidades de radioisótopos instáveis e geravam calor adicional, tornando o teste mais preocupante. Somando a isso, havia o fato que ao final do ciclo do combustível é quando a quantidade de resíduos altamente radioativos é máxima. (DALAVIA, 2014)

A junção de várias falhas no processo fez com que o nível de potência do reator, que deveria estar reduzido a 0,7GW, caísse para 0,03GW e conseqüentemente fez com que o reator entrasse em condição extremamente instável e perigosa, pois em decorrência disso, houve o fenômeno do envenenamento por xenônio-135, que causa a absorção de nêutrons, inibindo a reação violentamente. Às 01:23:43h no dia 26 de abril de 1986, o superaquecimento do reator resultou na explosão que deu início a catástrofe que destruiu a vida de milhares de pessoas. Após a primeira explosão, outra aconteceu devido à combustão do hidrogênio e do monóxido de carbono do vapor e das barras de controle do reator. Ao todo, 30 focos de incêndios foram registrados e um deles comprometendo o teto do reator três. Automaticamente uma nuvem extremamente radioativa foi arrastada pelo vento e se espalhou por várias áreas da Ucrânia, Rússia, Bielorrússia, Escandinávia e por outros países da Europa. (DALAVIA, 2014)

Os trabalhadores da usina residiam principalmente em Pripjat, cidade que contava com excelente infraestrutura e opções de lazer. Somente após 30 horas da explosão é que as primeiras ações foram tomadas para com os habitantes, como a distribuição de pílulas de iodo, que equilibram o organismo contra a radiação, e a evacuação em massa, que teve de ser cumprida no prazo de duas horas, fazendo com que a população levasse somente a roupa do corpo e deixasse todo o resto de suas vidas para trás. A evacuação aconteceu de maneira tranquila, conseguindo que quarenta e nove mil habitantes deixassem a cidade em três horas e meia, como

refugiados, rumo a Europa. Ao todo, 350.000 pessoas deixaram seus lares na zona de contaminação. A estimativa é que 600.000 pessoas tenham sido contaminadas e sofrido os efeitos. Somado a isso, houve o grupo que ficou conhecido como “biorobôs”, pois eram pessoas que sacrificavam suas vidas na construção do sarcófago ao redor do reator, que evitaria que as proporções do desastre se multiplicassem, pensando assim no bem maior. (SUGUIMOTO e CASTRILHO, 2014)

Todos esses fatores fazem com que o caso da explosão da Usina de Chernobyl seja o mais famoso episódio da história de refugiados ambientais, até o mais recente caso dos haitianos. As consequências sofridas pelas pessoas que sobreviveram ao desastre são irreparáveis.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os refugiados ambientais são indivíduos forçados a deixar suas casas devido a problemas ambientais que ameaçam suas vidas ou qualidade de vida. Para Reuveny (2007) e outros autores, o uso desse termo reduz o apoio aos refugiados políticos e confunde os procedimentos existentes, além do fato de que o governo não reconhece essas pessoas como refugiados.

Outros autores, como Hugo (1996), empregam o uso do termo “migrantes ambientais” para representar as pessoas forçadas a se mudarem devido a desastres naturais, como o caso dos Haitianos. O emprego do termo “forçadas a se mudarem”, representa que ao encarar um problema ambiental não há outra escolha às pessoas, a não ser deixar a área afetada.

Temos em Wood (2001) o uso do termo ecomigrantes para as pessoas que migram devidos ao efeito da combinação de forças ambientais e econômicas. As pessoas migram considerando as duas forças como motivo para tal.

As mudanças climáticas atuais e futuras sejam elas também causadas por acidentes ambientais ou guerras são imprevisíveis. Podemos avaliar que uma área é

de risco e que tal país pode estar suscetível a algum desastre por conta de sua infraestrutura, mas jamais podemos prever se de fato irá acontecer alguma mudança ambiental que acarretará na migração de milhares de pessoas de seus lares. Tão previamente também não podemos afirmar que a partir de uma confirmação de vulnerabilidade será tomada alguma decisão por parte dos governos locais para prevenção.

De forma geral, não necessariamente a ecomigração levará ao conflito das áreas que recebem migrantes. O que não é comumente imaginado, é que a migração também pode ser benéfica para aqueles que os recebem, como no caso de aumento da força de trabalho e da base de contribuição fiscal, sendo exemplos singelos. Pensando desde modo, os países que recebem migrantes poderiam se adaptar a migração, fazendo uma reforma em suas constituições, para que assim, aliviasse as tensões que normalmente promovem esses conflitos. (REUVENY, 2007)

Como ser humano, possuímos direitos essenciais que foram construídos ao longo da história da humanidade, e que visam assegurar proteção à dignidade humana. O Direito Internacional dos Refugiados originou-se da internacionalização dos direitos humanos, mas protege apenas o indivíduo que estiver em situação de refúgio devido à perseguição em função de sua raça, religião etnia, nacionalidade, sendo considerado uma vertente do Direito Internacional dos Direitos Humanos. (JUBILUT, 2007)

A fim de que os migrantes por motivos ambientais sejam amparados por leis de proteção e ajuda internacional, é de extrema importância que seja feita uma resolução sobre o termo mais adequado a ser usado e a partir disso, a ONU executar uma regulamentação mundial dessa categoria, pois a expectativa é de que mais casos como esses abordados aconteçam.

5 BIBLIOGRAFIA

ACNUR no Brasil. **ACNUR.** Disponível em: <<http://www.acnur.org/t3/portugues/informacao-geral/o-acnur-no-brasil/>>. Acesso em: 06 junho 2014.

AGÊNCIA BRASILEIRA. **A menos de 15 dias das eleições no Haiti, polícia da ONU garante que há segurança.** Amambai Notícias, 2014. Disponível em: <<http://www.amambainoticias.com.br/geral/a-menos-de-15-dias-das-eleicoes-no-haiti-policia-da-onu-garante-que-ha-seguranca>>. Acesso em: 28 Oct 2014.

ALMEIDA, G. A. D. 60 anos de ACNUR: perspectiva de futuro. **60 anos de ACNUR: perspectiva de futuro**, São Paulo, n. CL-A Cultural, Novembro 2011.

AMORIM, C. L. N. **Entre o desequilíbrio unipolar e a multipolaridade:** o Conselho de segurança da ONU no período pós-Guerra Fria. O Brasil e as Novas Dimensões da Segurança Internacional. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1999.

BRACEY, D. **O Brasil e as operações de manutenção da paz da ONU: os casos do Timor Leste e Haiti.** Contexto int., Rio de Janeiro, Dec 2011. 315-331.

BROWN, L. **PLAN 4.0 B: Mobilizing to save civilization.** Earth Policy Institute. [S.l.], p. 51. 2009.

CAMPOS, J. N. ; STUART, M. D. C. **Secas no Nordeste do Brasil: origens, causas e soluções.** IV Diálogo Interamericano de Gerenciamento de Águas, Foz do Iguaçu, 2001.

CAVALCANTE, F. **Revisitando o debate nacional: cinco anos da missão no Haiti.** Universidade de Coimbra. Coimbra. 2010.

CLARO, C. D. A. B. *Cosmopolitan Law Journal*. **O aporte jurídico do direito dos refugiados ea proteção internacional dos" refugiados ambientais"**, São Paulo, 04 junho 2014. 28.

CONISBEE, M.; SIMMS, A. **Environmental refugees: The case for recognition**. New Economics Foundation. London. 2003.

CONVENÇÃO de Genebra - 1951. Disponível em: <<http://www.fd.uc.pt/CI/CEE/pm/Tratados/Amesterdao/conv-genebra-1951.htm>>. Acesso em: 03 junho 2014.

COTINGUIBA, G. C. **IMIGRAÇÃO HAITIANA PARA O BRASIL – a relação entre trabalho e processos migratórios**. Universidade Federal de Rondônia. Porto Velho, p. 154. 2014.

DALAVIA, V. **O desastre nuclear de Chernobyl**. [S.l.]. 2014.

DOOS, B. R. **Can Large Scale Environmental Migrations be Predicted**. *Global Environmental Change*, Great Britain, v. 7, April 1997. ISSN 1.

DUTRA, P. **O Brasil na Minustah (Haiti)**. Ministério da Defesa, 2014. Disponível em: <<http://www.defesa.gov.br/index.php/relacoes-internacionais/missoes-de-paz/o-brasil-na-minustah-haiti>>. Acesso em: 28 Oct 2014.

ESCOTO, R. **Construção do Estado e democratização do Haiti: uma análise das intervenções da ONU sob o enfoque da segurança humana (1993-1996 e 2004-2008)**. Universidade de Brasília. Brasília, p. 147. 2009.

ESCOTO, R. **Construção do Estado e democratização do Haiti: uma análise das intervenções da ONU sob o enfoque da segurança humana (1993-1996 e 2004-2008)**. Universidade de Brasília. Brasília, p. 133. 2009.

ESTRANGEIROS vão poder receber Bolsa Família em São Paulo. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 04 Dezembro 2014. Disponível em:

<<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/12/1557643-estrangeiros-vaio-poder-receber-bolsa-familia-em-sao-paulo.shtml>>. Acesso em: 04 Dezembro 2014.

GAUTHIER, A.; SOUZA, S. **Brazil in Haiti: debate over the peacekeeping mission**. Fundación para las Relaciones Internacionales y Del Dialogo Exterior, Madrir, p. 6, Novembro 2006.

GOES, F. ; RAMALHO, A. J. R. **Aspectos do financiamento das operações de paz da ONU: implicações para a política externa brasileira**. Boletim de Economia e Política Internacional, Brasília:Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Abril 2010.

GORENDER, J. **O épico e o trágico na história do Haiti**, São Paulo, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142004000100025&lng=en&nrm=iso>. access on 08 Oct. 2014. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142004000100025>>. Acesso em: 08 Outubro 2014.

GRATIUS, S. **O Brasil nas Américas: Potência regional pacificadora?** FRIDE. Madrid, p. 36. 2007. (35).

HATRICK, K. **Refugiado Ambiental**. Dicionário de direitos humanos, 2006. Disponível em: <<http://escola.mpu.mp.br/dicionario/tiki-index.php?page=Refugiado+Ambiental>>. Acesso em: Abril 2014.

JESUS, T. S. D. **UM NOVO DESAFIO AO DIREITO: DESLOCADOS/MIGRANTES AMBIENTAIS**. RECONHECIMENTO, PROTEÇÃO E SOLIDARIEDADE, Caxias do Sul, 2009. 127.

JUBILUT, L. L. **O Direito internacional dos refugiados e sua aplicação no orçamento jurídico brasileiro**. São Paulo: Editora Método, 2007.

JUBILUT, L. L.; APOLINARIO, S. M. **A necessidade de proteção internacional no âmbito da migração**. Rev. direito GV, São Paulo, v. 6, n. 1, Junho 2010.

LEE, E. **A Theory of Migration**. University of Pennsylvania. Pennsylvania , p. 47-57. 1996.

LEI N.9.474/97. **LEI Nº 9.474, DE 22 DE JULHO DE 1997**. Casa Civil. [S.l.]. 1997. (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9474.htm).

MARTIN, ; GANTZ, H. **Haiti: Brazilian Troops in MINUSTAH must intervene to stop violence**. Refugees International, Washington, p. 18, Março 2005.

MINUSTAH. **United Nations Stabilization Mission in Haiti**. Disponível em: <<http://www.un.org/en/peacekeeping/missions/minustah/facts.shtml>>. Acesso em: Novembro 2014.

OJIMA, R.; NASCIMENTO, T. T. D. **Meio Ambiente, Migração e Refugiados Ambientais: Novos Debates, Antigos Desafios**. UNICAMP. Campinas, p. 12. 2008.

ONU. **Carta das Nações Unidas e Estatuto da Corte Internacional**. Nações Unidas do Brasil, 26 Junho 1945. Disponível em: <http://www.onu.org.br/docs/carta_da_onu.pdf>. Acesso em: Oct 2014.

PATARRA, N. L. **Migrações internacionais: teorias, políticas e movimentos sociais**. Estudos Avançados, São Paulo, v. 20, n. http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142006000200002&lng=en&nrm=iso>. access on 18 Nov. 2014.

PATRIOTA, A. D. A. **Haiti: desafios e oportunidades no pós-terremoto**. Boletim de Economia e Política Internacional, Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2010.

PEREIRA, L. D. D. **Uma visão brasileira do conceito “refugiado ambiental**. 60 anos de ACNUR - Perspectivas de futuro, São Paulo, p. 221-240, Novembro 2011.

PIMENTA, M. EcoDebate. **EcoDebate Cidadania e Meio Ambiente**, 2009. Disponível em: <<http://www.ecodebate.com.br/2009/07/28/migrantes-ou-refugiados-ambientais-a-polemica-por-tras-do-conceito-artigo-de-marcia-pimenta/>>. Acesso em: 03 junho 2014.

PNUMA DEFICIÇÃO REFUGIADO AMBIENTAL. Disponível em: <<http://www.liser.eu/pt>>. Acesso em: Abril 2014.

PORT-AU-PRINCE/BRUSSELS. **A New Chance for Haiti**. International Crisis Group, 2004. Disponível em: <<http://www.crisisgroup.org/en/regions/latin-america-caribbean/haiti/010-a-new-chance-for-haiti.aspx>>. Acesso em: Outubro 2014.

RAMOS, A. D. C. **Asilo e Refúgio: semelhanças, diferenças e perspectivas**. Carvalho Ramos, André de; Almeida, Guilherme Assis de; Rodrigues, Gilberto. (Org.). 60 anos de ACNUR: perspectivas de futuro., São Paulo, v. 1, n. 1, p. 15-44, 2011.

REUVENY, R. **Ecomigration and Violent Conflict: Case Studies and Public Policy Implications**. Indiana University. Bloomington, p. 13. 2007.

REUVENY'S. **Climate Change Likely To Result In Eco-migration: What Can Be Done?** ScienceDaily, 2007. Disponível em: <<http://www.sciencedaily.com/releases/2007/11/071126134703.htm>>. Acesso em: 04 junho 2014.

SILVA, ; MELO,. **PARA QUE SERVE A ESCALA DE COMUNICAÇÃO DE RISCO NUCLEAR? Reflexões sobre o acidente de Fukushima**. Revista de Ciências Sociais, n. 37, p. 201-217, Outubro 2012.

SILVA, E. B. D.; SOARES, A. L. **A revolução do Haiti: um estudo de caso (1791-1804)**. Ameríndia, Ceará, v. 1, 2006.

SUGUIMOTO, D. Y. D. L.; CASTRILHO, M. A. D. **CHERNOBYL - A CATÁSTROFE**. Universidade Vale do Rio Verde. Três Corações, p. 316-322. 2014. (2).

TAVARES, L. **Governo do Acre fretou 50 ônibus para enviar imigrantes a SP.** Folha de São Paulo, Rio Branco, 30 Abril 2014. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/04/1447453-governo-do-acre-fretou-50-onibus-para-enviar-haitianos-a-sp.shtml>>. Acesso em: 31 Abril 2014.

THOMAZ, O. R. **O terremoto no Haiti, o mundo dos brancos e o Lougawou.** Novos Estudos. Cebrap. 2010.

UNHCR. **Haiti Situation Response 2010.** [S.l.]. 2010.

VESCOVI, T. D. S. **Refugiados ambientais decorrentes do impacto do material nuclear atômico no ecossistema: o caso Fukushima.** 60 anos de ACNUR - Perspectiva de futuro, São Paulo, p. 271-288, 2011.

VON EINSIEDEL, S.; MALONE, D. M. **Peace and democracy for Haiti: A UN mission impossible?** 2. ed. [S.l.]: International Relations, v. 20, 2006.

WOOD, W. **Ecomigration: Linkages between Environmental Changes and Migration.** Global Migrants, Global Refugees, New York and Oxford, n. A.R. Zolberg and P.M. Benda, p. 42-61, 1991.

ZARPELON, J. T. G. **Refugiados ambientais: um desafio global.** Tuiuti: Ciência e Cultura, Curitiba, p. 163-182, 2010. ISSN 44.